

**ATA DA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E CAPÍTULO X DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, REALIZADA AOS 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Aos 23 de agosto de 2016, nas dependências da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, foi iniciado o processo de votação para eleição extraordinária do representante dos empregados no Conselho de Administração desta Fundação, às seis horas no anfiteatro da Santa Casa, no refeitório do Hospital do Coração (atendendo o Hospital do Câncer e Centro de Reabilitação) e no refeitório do AME – Franca, nos termos do Edital de Convocação divulgado aos dezoito de agosto de 2016 e tendo como membros da Comissão Eleitoral, Letícia Martins, Lilian Campos Galvão Facirolli, Priscilla Pereira Leão, Renata Aparecida de Almeida, Thais Helena Alves de Oliveira, Thais da Silva Capareli. Recebidos os votos, encerrou-se a votação às vinte horas na Santa Casa, no Hospital do Coração e no AME, sendo encaminhadas as urnas para o Anfiteatro da Santa Casa e composta a mesa apuradora, tendo como presidente Priscilla Pereira Leão, secretária Thaís Helena Alves de Oliveira, escrutinadores Letícia da Silva Martins, Lilian Campos Galvão Facirolli e Luis Fernando Furini. Abertas as urnas constatou-se que compareceram e votaram 322 funcionários número igual ao de assinaturas na lista de presença de votantes, salvo 02 funcionários do Hospital do Coração e Hospital do Câncer que não assinaram a listagem supramencionada, sendo apurados: 49 votos para Daniel Alves de Oliveira, 26 votos para Lídia Mara Alves Araujo, 64 votos para Marlon Aparecido Mondine, 42 votos para Rosana Aparecida Martins, 45 votos para Rubens Antonio Vieira, 89 votos para Telma Cecília Diniz Costa, 02 votos brancos e 05 votos nulos. Diante da ausência de qualquer fator que pudesse interferir no resultado do pleito, a Comissão de Eleição homologou o mesmo, declarando como vencedora Telma Cecília Diniz Costa. Na sequência, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada por unanimidade sem emendas, foi assinada por quem de direito. Franca, 23 de agosto de 2016.